



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 024, em 14 de FEVEREIRO de 2023.

“Dispõe sobre a modificação parcial do Decreto nº 021 de 09 de fevereiro de 2023, de modo que o art. 1º em seu inciso III, alínea C, será parcialmente modificado”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, da Lei Orgânica Municipal, nos termos das disposições da Lei nº 784, de 07 de novembro de 1993 c/c as disposições da Lei Complementar nº 161 de 29 de janeiro de 2021;

-CONSIDERANDO, que é de extrema necessidade a viabilidade para proporcionar aos alunos uma atenção com estudantes que possuam habilidades específicas, aliado a criação do programa de Estágios de Estudantes de Estabelecimentos Profissionalizantes do Ensino Médio, Supletivo e Ensino Superior no Município de Araruama;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica modificado de forma parcial o Decreto nº 021 de 09 de fevereiro de 2023, de modo que o art. 1º que alterou o art. 5º do Decreto nº 011 de 25 de Janeiro de 2023 passa a vigorar da seguinte forma em seu inciso III, alínea c:

“Art, 5º O estagiário receberá bolsa auxílio nos seguintes valores mensais:

III – O estudante dos cursos superiores – “Estagiários – Trabalhando e Aprendendo”, a bolsa auxílio obedecerá ao seguinte valor:

c)Para o estudante universitário de licenciatura ou bacharelado em áreas da Educação e na área Pedagógica com alunos especiais, R\$ 1.000,00(um mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de FEVEREIRO de 2023.

Lívia Bello
Prefeita
Lívia de Chiquinho